

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 0055/2026

OBJETO: Credenciamento realizado pelo Comitê Brasileiros de Clubes - CBC de empresas de transporte aéreo regular, para a contratação de transporte aéreo de grupos e/ou grupos randômicos de passageiros em voos regulares domésticos, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, sem o intermédio de agência de turismo, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência – Projeto Básico (Anexo I).

FUNDAMENTO: Art. 8º, Inciso XI, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC.

VALOR GLOBAL: R\$ 204.200.000,00 (duzentos e quatro milhões e duzentos mil reais), que poderá ser distribuído entre todas as CREDENCIADAS, nos termos específicos do Edital de Credenciamento e seus anexos.

Nos termos do quanto documentado nestes autos, DECLARO e RATIFICO a Inexigibilidade do Procedimento de Contratação, conforme previsão contida no Art. 6º, Inc. II, combinada com o Art. 8º, Inc. XI do Regulamento de Compras e Contratações do CBC, para contratação das seguintes companhias aéreas:

1ª GOL LINHAS AÉREAS S.A - CNPJ nº 07.576.651/0001-59.

2ª AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A - CNPJ nº 09.296.295/0001-60.

Campinas, 27 de agosto de 2026.

Paulo Germano Maciel
Presidente do CBC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Germano Maciel, Presidente**, em 27/08/2026
18:09:16 UTC-03.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante o link abaixo ou pelo QR Code.

<https://sistemas.cbc-clubes.org.br/assinatura-eletronica/assinaturas/c9a79071-7e65-4992-96e0-016851b30536riNEY4dLbD93>



RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 0055/2026

OBJETO: Credenciamento realizado pelo Comitê Brasileiros de Clubes - CBC de empresas de transporte aéreo regular, para a contratação de transporte aéreo de grupos e/ou grupos randômicos de passageiros em voos regulares domésticos, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, sem o intermédio de agência de turismo, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência – Projeto Básico (Anexo I).

Considerando a retificação da Ata de Julgamento nº01 doc. ID UO6E4JUV, procede-se à presente retificação exclusivamente para correção do referido dado cadastral de uma das empresas credenciadas:

Onde se lê:

1ª GOL LINHAS AÉREAS S.A. – CNPJ nº 07.576.651/0001-59

Leia-se:

1ª GOL LINHAS AÉREAS S.A. – CNPJ nº 07.575.651/0001-59

A presente retificação refere-se exclusivamente à correção de erro material quanto ao número do CNPJ da 1ª empresa credenciada, permanecendo inalterados os demais termos e fundamentos da Declaração e Retificação de Inexigibilidade doc. ID RGTQIXWO.

Campinas, 31 de agosto de 2026.

Paulo Germano Maciel
Presidente do CBC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Germano Maciel, Presidente**, em **31/08/2026**
15:57:32 UTC-03.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante o link abaixo ou pelo QR Code.

<https://sistemas.cbc-clubes.org.br/assinatura-eletronica/assinaturas/0dc80e7b-66a6-4fde-8573-3ed832126f4dohaAWOYsCgID>

